



# FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Ano Letivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

N.º Processo: \_\_\_\_\_

Data de Entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Técnico: \_\_\_\_\_

### PARECER DO JÚRI

Capitação: \_\_\_\_\_

Posição final na lista de candidatos: \_\_\_\_\_

Reclamação n.º \_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Técnico: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º B.I. \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Contactos: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Morada em tempo de aulas: \_\_\_\_\_

## ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Estabelecimento de Ensino que está a frequentar: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ N.º de Aluno \_\_\_\_\_

Telef.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Data de Ingresso: \_\_\_\_\_

## COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Elem. N.º	Nome	Idade	Estado Civil	Parentesco c/o Candidato	Profissão/Ocupação
1	O Candidato				

# SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DO AGREGADO

## 1. Rendimentos Mensais do Agregado (em Euros)

Elem. N.º	1 Remunerações de Trabalho	2 Pensões/Reformas	3 Outras Prestações Sociais	4 Bolsas de Formação	5 Outros Rendimentos
1					

1. Referir os rendimentos não declarados no IRS, como por exemplo, trabalho doméstico, agrícola, rendas provenientes de outra atividade.

*Quando não for possível indicar valores fixos, fazer uma estimativa com a maior aproximação possível.*

3. Ex. de Prestações Sociais: RSI, Subsídio de Desemprego, Baixa por doença, Abono de Família, etc.

5. Ex. de Outros Rendimentos: Pensão de Alimentos, Rendas, Gratificações, etc.

## 2. Proveniência dos Rendimentos do Agregado Familiar

Rendimentos por conta de outrem: Sim  Não

Rendimentos por conta própria em nome individual:

Sim  Especificar: \_\_\_\_\_

Não  \_\_\_\_\_

Rendimentos de Sociedade:

Sim  Especificar: \_\_\_\_\_

Não  \_\_\_\_\_

Rendimentos de Propriedades:

Sim  Especificar: \_\_\_\_\_

Não  \_\_\_\_\_

Outros Rendimentos, não englobados no IRS:

Sim  Especificar: \_\_\_\_\_

Não  \_\_\_\_\_

Recebe Rendimento Social de Inserção?

Sim  Não  Especificar: \_\_\_\_\_

Rendimentos do Estrangeiro (Pensões, Rendimentos de trabalho, etc.) Sim

## 3. Riqueza Bruta

**Propriedades**

Propriedades Rústicas (Terrenos): Sim  Não

Propriedades Urbanas (Prédios): Sim  Não

Valor Recebido de Rendas: \_\_\_\_\_ €

**Viaturas**

N.º de Viaturas \_\_\_\_\_ Marcas(s): \_\_\_\_\_ Modelo(s): \_\_\_\_\_ Ano(s) de Compra \_\_\_\_\_

## 4. Situação Habitacional

O agregado reside em habitação:

Própria  Arrendada  Cedida  Outra Situação: \_\_\_\_\_

## 5. Despesas

### DO AGREGADO FAMILIAR

#### Saúde

Existem doenças graves e/crónicas na família? Sim  Não  Qual o elemento(s) do agregado familiar? N.º \_\_\_\_\_

Há despesas obrigatórias com medicamentos, tratamentos?

Sim  Valor médio mensal: \_\_\_\_\_ € Não

#### Habitação

Existem despesas com a habitação do agregado?

Sim  Especificar: Renda \_\_\_\_\_ € Empréstimo \_\_\_\_\_ €

Não

### DO CANDIDATO

DESPESAS	Alojamento	Propinas	Transportes públicos
Valor mensal			
Valor Total de Despesas			

## 6. Fontes de Financiamento do candidato

FONTES DE FINANCIAMENTO	Agregado Familiar	Bolsa de Estudo	Outros (a)
Valor mensal			
Valor Total de Despesas			

a) Quais? \_\_\_\_\_

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações que deva prestar para melhor esclarecimento da situação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

O Candidato assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e documentos constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO LEIA COM ATENÇÃO**

### **NOTAS IMPORTANTES**

- As declarações prestadas acerca dos rendimentos do agregado familiar são da exclusiva responsabilidade do declarante e serão a seu tempo sujeitas a verificação por parte dos serviços competentes;
- Sempre que surjam dúvidas sobre a veracidade das declarações prestadas e dos documentos apresentados pelo candidato no processo de candidatura serão realizadas as diligências complementares necessárias;
- Todas as despesas e receitas apresentadas têm que ser comprovadas mediante a apresentação dos originais ou fotocópias autenticadas pelo serviço recetor do processo;
- A não apresentação de todos os elementos relativos aos rendimentos auferidos pelo agregado familiar conduzirá à não atribuição de Incentivo e correspondente indeferimento do processo;
  - \* Entende-se por agregado familiar todo o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas, desde que vivam em economia comum;

### **DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA NOVAS CANDIDATURAS**

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão de todos os elementos do agregado familiar;
- Documento comprovativo da matrícula no curso que frequenta e disciplinas às quais se inscreveu;
- Declaração comprovativa de residência, no concelho de Caminha há mais de dois anos, e da composição do agregado familiar, emitida pela Junta de Freguesia da área de residência;
- Todos os rendimentos declarados no formulário de candidatura devem ser justificados mediante apresentação de:
  - 1) Declaração do modelo 1 de IRS e os dois últimos recibos de vencimento, tratando-se de trabalhadores dependentes;
  - 2) Declaração de IRC, tratando-se de trabalhadores por conta própria;
  - 3) Declaração referente ao valor médio mensal auferido pelos trabalhadores que não entregam declaração de IRS/IRC;
- Documento comprovativo da situação de desemprego e declaração comprovativa do montante que recebe, quando aplicável;
- Relativamente aos pensionistas, declaração comprovativa do montante que recebe;
- Fotocópia da caderneta predial, atualizada, emitida pelo Serviço de Finanças, referente aos bens imóveis do agregado familiar;
- Fotocópia do livrete e do registo de propriedade dos bens móveis do agregado familiar;
- No caso de existirem no agregado familiar outros estudantes, fotocópia do cartão de estudante referente ao ano letivo corrente;
- Relativamente às despesas permanentes com a saúde, atestado médico indicando a medicação específica da doença crónica e respetivo orçamento de medicação da farmácia;
- No que diz respeito às despesas de habitação, recibo de renda e contrato de arrendamento ou declaração de entidade bancária onde conste o nome (s) do (s) titular (es), morada e montante mensal de amortização, conforme os casos;
- Relativamente às despesas do candidato, comprovativo das despesas com transportes públicos, alojamento e valor anual da propina;
- Documento comprovativo do pedido de bolsa de estudo e valor da mesma, se a ela houver lugar.

### **DOCUMENTOS A APRESENTAR PELOS CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO INCENTIVO EM ANOS TRANSATOS**

- Comprovativos de rendimentos e despesas do agregado familiar (os mesmos documentos exigidos no primeiro ano de candidatura ao incentivo);
- Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino, comprovativo do aproveitamento escolar respeitante ao ano letivo anterior;
- Prova da matrícula com referência às disciplinas em que se inscreve no ano letivo em curso.
- Documento comprovativo do valor da bolsa de estudo, se a ela houver lugar. No caso de não ser bolseiro, apresentar declaração emitida pelo estabelecimento de ensino que frequenta, a comprovar a situação.